



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS  
ESTADO DA BAHIA

Gabinete do Prefeito

Lei nº. 580/2011  
De 29 de março de 2011

Dispõe sobre denominação de  
Próprio Público e dá outras  
providencias.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – A Rua Amazias Barreto Moraes, localizada no Bairro Teixeira, na sede deste município de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, passa a ser denominada de **Rua Pastor Etelvino Ribeiro Rosa**.

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas, 29 de março de 2011.

*Aparecido R. Staut*  
Aparecido Rodrigues Staut  
Prefeito Municipal

Certifico que foi Publicado  
Em 29/03/11  
Romilda de Souza Cabral Rodrigues  
Agente Administrativo  
Mat. 0006